



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº 26205 / 2021	
Recebido em 18 / 11 / 2021	
Horário	11:42 horas
Rúbrica:	

INDICAÇÃO Nº 210 /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Josias Mendes Machado da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a substituição da ponte de madeira por um bueiro, localizada no Córrego da Fortuna, Patrimônio de Cristalina, interior deste Município

JUSTIFICATIVA

As estradas rurais em boas condições de tráfego são de suma importância para todo o desenvolvimento do município, principalmente econômico. Atualmente a população rural esta totalmente integrada à zona urbana, com frentes de trabalho, escoamento de produção, escolar, comercial, saúde, entre outros.

A presente indicação tem por objetivo, a substituição da ponte de madeira por um bueiro, a mesma fica na propriedade do Sr. José Maria Frisso, no Córrego da Fortuna. A referida ponte esta há muitos anos em condições precárias, colocando em risco a segurança de todos os que ali trafegam.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A construção do bueiro usando manilhas (0100) é uma solução viável e possível, vez que resolverá definitivamente o problema.

É uma reivindicação dos moradores locais que anseiam e necessitam da referida obra, gerando assim, qualidade de vida, segurança e agilidade no uso da via.

Ante o exposto, este vereador legalmente investido, conta com a habitual atenção e sensibilidade conferida ao nosso povo, pela efetiva realização desta importante melhoria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de novembro 2021;
67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JOSIAS MENDES MACHADO (DC)
Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 18 / 11 / 2021 /
Presidente da CMNV-ES